



Universidade Federal do Oeste da Bahia

PLANO DE TRABALHO

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2022-2024

Histórico do documento

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEIS
09/03/2022	1.0	Minuta do documento	Equipe de elaboração do PDTIC
14/03/2022	2.0	Documento aprovado pelo CGTIC	CGTIC

1. Apresentação e objetivo

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.

A finalidade do PDTIC é possibilitar o planejamento estratégico e tático da área de tecnologia da informação e comunicação, alinhando-o com a estratégia governamental e os objetivos institucionais. No PDTIC serão estabelecidas as prioridades, metas e ações a serem realizadas no próximo biênio.

O objetivo desse documento é estabelecer a forma detalhada, as etapas e as atividades que serão desenvolvidas para elaboração do PDTIC na UFOB. Faz parte do escopo do plano de trabalho a concepção, a fundamentação e o planejamento das atividades, sendo a referência básica para a condução do projeto de elaboração do PDTIC.

2. Justificativa

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2020-2022 encontra-se no final de seu período de vigência, sendo necessária a elaboração de novos instrumentos de planejamento para as ações de TIC na UFOB para os próximos anos.

O planejamento é uma importante ferramenta para a tomada de decisão e sua elaboração visa o devido atendimento às obrigações legais e exigências de controle, dentre as quais destacam-se a Instrução Normativa ME/SGD Nº 01/2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, e o Decreto nº 10.332/2020 da Presidência da República/Secretaria Geral, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

3. Contexto da unidade de TIC

Atualmente, o órgão responsável pelo planejamento, desenvolvimento, aquisição, manutenção e controle de recursos, bens e serviços de TIC da universidade é a Pró-reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Protic). Criada em fevereiro de 2014, a Protic possui a estrutura apresentada na Figura 1.

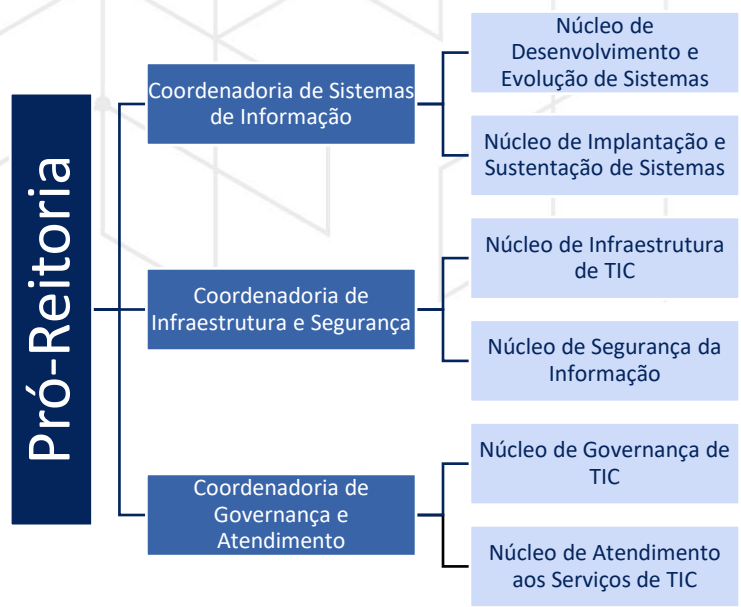


Figura 1 - Organograma da Protic

As competências da Protic são apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Competências da Protic

COMPETÊNCIAS	
I	identificar as áreas estratégicas institucionais de negócios que podem ser beneficiadas com soluções de tecnologia da informação e comunicação;
II	apoiar o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), principalmente na elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC);
III	planejar, coordenar, organizar, executar e avaliar as atividades de tecnologia da informação e comunicação, com base no Plano de Desenvolvimento Institucional e no PDTIC;
IV	planejar, contratar, manter e controlar os recursos que compõem a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação;
V	apoiar a elaboração, aplicar, monitorar e disseminar a política de segurança da informação;
VI	realizar atendimento técnico para todo o parque computacional, de forma a viabilizar e otimizar o uso dos recursos de tecnologia da informação e comunicação;
VII	aprimorar as atividades e serviços prestados aos usuários de tecnologia da informação e comunicação;
VIII	definir, aprimorar, implementar e avaliar as diretrizes e metodologias de desenvolvimento e implantação de sistemas de informação;
IX	promover a qualidade e garantir a disponibilidade dos sistemas de informação;

X	elaborar e disseminar normas e padrões de uso de infraestrutura e serviços de tecnologia da informação e comunicação;
XI	aderir e propor mecanismos de alinhamento às políticas de tecnologia da informação e comunicação preconizadas pelo Governo Federal e pela universidade;
XII	planejar, elaborar, executar e avaliar atividades de capacitação para os usuários de tecnologia da informação e comunicação;
XIII	elaborar relatórios, manuais, guias, projetos, entre outros;
XIV	assessorar o Reitor nos assuntos relacionados à Pró-Reitoria.

De forma a atender às suas competências, a estrutura organizacional da Protic orienta-se pelos seguintes macroprocessos de TIC:

- a) **manutenção da infraestrutura de TIC** – abrange os temas relacionados ao ambiente computacional, *softwares* básicos, bem como a infraestrutura para manutenção dos serviços e servidores da rede UFOB;
- b) **sistemas de informação** – abrange o desenvolvimento de soluções tecnológicas e manutenção de sistemas de informação, tratando temas vinculados a metodologias, ferramentas e processos de desenvolvimento de sistemas, portais e painéis da UFOB;
- c) **suporte ao Catálogo de Serviços de TIC** – trata-se do atendimento ao usuário que utiliza os serviços de TIC, incluindo o treinamento nas principais ferramentas adotadas pela universidade;
- d) **segurança da informação** – abrange os temas relacionados à manutenção da confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade dos dados institucionais;
- e) **gestão e governança de TIC** – são abordadas as ações que envolvem a elevação do nível de maturidade dos seus processos de governança e gestão de serviços de TIC, bem como no apoio e mobilização das autoridades superiores da UFOB, pela relevância que o tema traz para o processo de transparência na aplicação dos recursos de TIC.

4. Alinhamento Estratégico

A administração pública deve primar pela melhor gestão dos recursos e maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos. Para que o direcionamento dos investimentos em TIC atenda a isso, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias e ações da TIC e as estratégias institucionais e governamentais.

Na elaboração deste documento, buscou-se o alinhamento estratégico especialmente às diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFOB, visando propiciar à instituição os serviços e recursos de TIC necessários ao cumprimento das metas estipuladas em seu negócio - ensino, pesquisa e extensão, e também às diretrizes do EGD 2020 - 2022, documento do

Governo Federal que busca a solidificação do papel estratégico da TIC na promoção da excelência na prestação de serviços e efetividade das políticas públicas.

5. Fatores motivacionais

Entre os vários fatores motivacionais para a elaboração do PDTIC, destacamos os seguintes:

- a) atendimento ao Decreto nº 10.332/2020 da Presidência da República/Secretaria Geral, que estabelece a necessidade de elaboração de instrumentos de planejamento para recursos de TIC;
- b) atendimento à Instrução Normativa ME/SGD Nº 01/2019, que estabelece que todas as contratações de TIC devem ser precedidas de planejamento;
- c) identificação das necessidades de TIC das unidades da UFOB, alinhadas aos seus objetivos estratégicos; e
- d) implementação das iniciativas estratégicas definidas no PDI.

6. Premissas e restrições

São consideradas premissas para elaboração do PDTIC:

- Apresentar prioridades de TIC alinhadas ao planejamento estratégico institucional;
- Priorizar as demandas de TIC levantadas no planejamento estratégico; e
- Apresentar prioridades que apresentem foco em resultados estratégicos para o UFOB avaliando as reais necessidades e efeitos de cada demanda.

São consideradas restrições para elaboração do PDTIC:

- Recursos financeiros destinado à execução das ações; e
- Apresentar um quantitativo de ações e metas que não poderão ser executadas no período de abrangência do PDTIC.

7. Equipe de elaboração

A equipe de elaboração do PDTIC é apresentada no Quadro 2, conforme consta na Portaria CGTIC/UFOB nº 01, de 3 de março de 2022:

Quadro 2 - Comissão de elaboração do PDTIC

NOME	CONTATO
Leriane Silva Cardozo (coordenadora)	leriane.cardozo@ufob.edu.br
Beatriz dos Santos Seidel	beatriz.seidel@ufob.edu.br
Cláudio Reichert do Nascimento	claudio.reichert@ufob.edu.br
David Dutkiewicz	davidd@ufob.edu.br
Geiza Santos de Jesus	geiza.jesus@ufob.edu.br
Jeziel de Souza Reis	jeziel.reis@ufob.edu.br
Odenir Pereira Socorro dos Santos	odenir.santos@ufob.edu.br
Vanessa Godoy Kinoshita	vanessa.kinoshita@ufob.edu.br
Vera Regiane Brescovici Nunes	vera.nunes@ufob.edu.br
Weriskiney Araujo Almeida	weriskiney.almeida@ufob.edu.br

8. Partes interessadas

As partes interessadas são: estudantes, servidores, dirigentes e Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTIC).

9. Metodologia utilizada

Tanto o processo de elaboração do PDTIC quanto a confecção deste documento serão baseados no documento “Guia de PDTIC do SISP”, publicado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento – SISP 2.0.

O macroprocesso de elaboração do PDTIC é subdividido da seguinte maneira:



Figura 2 - Processos da elaboração do PDTIC

- a) **Processo de Preparação:** é a primeira fase de elaboração do plano de trabalho, constando as atividades de definição de abrangência, definição de equipe de elaboração, definição de metodologia e alinhamento estratégico;
- b) **Processo de Diagnóstico:** nesta fase serão verificadas as necessidades ou demandas de TIC e identificada a situação atual; e
- c) **Processo de Planejamento:** nesta fase as necessidades serão priorizadas e as ações serão planejadas.

A Figura 3 apresenta as atividades da elaboração do PDTIC.



Figura 3 - Detalhamento do processo de elaboração do PDTIC

10. Documentos de referência

A condução dos trabalhos e elaboração deste PDTIC baseou-se nos documentos de referência do Quadro 3.

Quadro 3 - Documentos de referência do PDTIC

DOCUMENTOS
Estatuto da UFOB
Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFOB
Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 da UFOB
Relatório de Gestão UFOB 2021
Mapa Estratégico da UFOB
Estratégia de Governo Digital (EGD) da Administração Pública Federal 2020 - 2022
Guia de PDTIC do SISP v2.0
Decreto nº 10.332 da Presidência da República/Secretaria Geral, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências
Portaria nº 778 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre a implantação da Governança de TIC nos órgãos entidades pertencentes ao SISP
Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de TIC pelos órgãos e entidades integrantes do SISP do Poder Executivo Federal
Resolução Consuni nº 002/2020 que aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2020-2022

11. Princípios e diretrizes

O PDTIC baseia-se nos seguintes princípios e diretrizes (Quadro 4 e Quadro 5), que de forma macro, orientam a tomada de decisões bem como as ações a serem desenvolvidas.

Quadro 4 - Princípios do PDTIC

ITEM	PRINCÍPIO	FONTE
P01	Gratuidade do ensino	Estatuto
P02	Excelência acadêmica	Estatuto
P03	Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	Estatuto
P04	Gestão democrática	Estatuto
P05	Respeito e reconhecimento à cidadania e à diversidade	Estatuto
P06	Acessibilidade e inclusão	Estatuto
P07	Integridade, com observância aos princípios da ética, legalidade, legitimidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, eficiência, sustentabilidade e publicidade dos atos;	Estatuto
P08	Relevância social	Estatuto
P09	Equidade social	Estatuto
P10	Respeito à pluralidade de ideias	Estatuto
P11	Liberdades democráticas	Estatuto
P12	Paz, solidariedade e aproximação entre nações, povos e culturas	Estatuto
P13	Integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social	Estatuto
P14	Centrado no cidadão	EGD 2020 - 2022
P15	Integrado	EGD 2020 - 2022
P16	Confiável	EGD 2020 - 2022

P17	Transparente e aberto	EGD 2020 - 2022
P18	Eficiente	EGD 2020 - 2022

Quadro 5 - Diretrizes do PDTIC

ITEM	DIRETRIZ	FONTE
D01	Diversificar e fortalecer os canais de Comunicação e Divulgação	PDI
D02	Ampliar e consolidar a infraestrutura física, tecnológica e telecomunicações	PDI
D03	Aprimorar a gestão da informação	PDI
D04	Estimular a utilização plena dos recursos de TIC	PDI
D05	Otimizar e monitorar os processos organizacionais	PDI
D06	Aprimorar os sistemas de controles internos	PDI
D07	Desenvolver e fortalecer pessoas	PDI
D08	Capacitar e qualificar servidores	PDI
D09	Oferta de serviços públicos digitais	EGD 2020 - 2022
D10	Avaliação de satisfação nos serviços digitais	EGD 2020 - 2022
D11	Canais e serviços digitais simples e intuitivos	EGD 2020 - 2022
D12	Acesso digital único aos serviços públicos	EGD 2020 - 2022
D13	Plataformas e ferramentas compartilhadas	EGD 2020 - 2022
D14	Serviços públicos integrados	EGD 2020 - 2022
D15	Políticas públicas baseadas em dados e evidências	EGD 2020 - 2022
D16	Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes	EGD 2020 - 2022
D17	Serviços preditivos e personalizados ao cidadão	EGD 2020 - 2022

D18	Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Governo Federal	EGD 2020 - 2022
D19	Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica	EGD 2020 - 2022
D20	Identidade digital ao cidadão	EGD 2020 - 2022
D21	Reformulação dos canais de transparência e dados abertos	EGD 2020 - 2022
D22	Participação do cidadão na elaboração de políticas públicas	EGD 2020 - 2022
D23	Governo como plataforma para novos negócios	EGD 2020 - 2022
D24	Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação	EGD 2020 - 2022
D25	O digital como fonte de recursos para políticas públicas essenciais	EGD 2020 - 2022
D26	Equipes de governo com competências digitais	EGD 2020 - 2022

11. Cronograma

ID	Atividade	Início	Término	Responsável
1	Preparação	03/03/22	09/03/22	
1.1	Definir a abrangência e o período de vigência do PDTIC	03/03/22	03/03/22	Comissão de elaboração
1.2	Definir a comissão de elaboração do PDTIC	03/03/22	03/03/22	Comissão de elaboração
1.3	Consolidar documentos de referência	04/03/22	04/03/22	Comissão de elaboração
1.4	Identificar estratégias da organização	04/03/22	04/03/22	Comissão de elaboração
1.5	Identificar princípios e diretrizes	07/03/22	07/03/22	Comissão de elaboração
1.6	Elaborar o Plano de Trabalho do PDTIC	08/03/22	09/03/22	Comissão de elaboração
1.7	Apreciação do Plano de Trabalho pelo Comitê Gestor de TIC	14/03/22	14/03/22	CGTIC

2	Diagnóstico			
2.1	Analisar os resultados do PDTIC anterior	15/03/22	16/03/22	Comissão de elaboração
2.2	Analisar o referencial estratégico de TIC	15/03/22	16/03/22	Comissão de elaboração
2.3	Analisar a organização da TIC	15/03/22	16/03/22	Comissão de elaboração
2.4	Realizar a análise SWOT da TIC	21/03/22	21/03/22	Comissão de elaboração
2.5	Estimar a capacidade da execução da TIC	22/03/22	22/03/22	Comissão de elaboração
2.6	Planejar o levantamento das necessidades	23/03/22	25/03/22	Comissão de elaboração
2.7	Reunião com os gestores para apresentação da metodologia	28/03/22	28/03/22	Comissão de elaboração
2.8	Identificar as necessidades de informação	28/03/22	15/04/22	Comissão de elaboração
2.9	Identificar as necessidades de serviços	28/03/22	15/04/22	Comissão de elaboração
2.10	Identificar as necessidades de infraestrutura	28/03/22	15/04/22	Comissão de elaboração
2.11	Identificar as necessidades de contratação	28/03/22	15/04/22	Comissão de elaboração
2.12	Identificar as necessidades de pessoal	28/03/22	15/04/22	Comissão de elaboração
2.13	Consolidar o Inventário de Necessidades	18/04/22	25/04/22	Comissão de elaboração
2.14	Alinhar as necessidades de TI às estratégias da organização	18/04/22	25/04/22	Comissão de elaboração
2.15	Reunião com os gestores para apresentação dos resultados da consolidação do inventário de necessidades	25/04/22	25/04/22	Comissão de elaboração
2.16	Apreciação do Inventário de Necessidades para aprovação do Comitê Gestor de TIC	02/05/22	02/05/22	CGTIC
3	Planejamento			
3.1	Atualizar os Critérios de Priorização	02/05/22	02/05/22	Comissão de elaboração

3.2	Priorizar as necessidades inventariadas	02/05/22	02/05/22	CGTIC
3.3	Definir as metas e ações	03/05/22	20/05/22	Comissão de elaboração
3.4	Planejar as ações de pessoal	03/05/22	20/05/22	Comissão de elaboração
3.5	Planejar o orçamento das ações	03/05/22	20/05/22	Comissão de elaboração
3.6	Identificar os fatores críticos de sucesso	23/05/22	24/05/22	Comissão de elaboração
3.7	Planejar o gerenciamento de riscos	23/05/22	24/05/22	Comissão de elaboração
3.8	Consolidar a Minuta do PDTIC	25/05/22	03/06/22	Comissão de elaboração
3.9	Apreciação da Minuta do PDTIC pelo Comitê Gestor de TIC	13/06/22	13/06/22	CGTIC
3.10	Publicar o PDTIC no site oficial da UFOB	14/06/22	14/06/22	Comissão de elaboração